



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Estado Do Paraná**

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 34**, de 03 de maio de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar os servidores Anderson Vogelmann CPF 044.839.309-31 e Roselaine Turcatel Eisele CPF 703.224.579-04, para viagem oficial a cidade de Cascavel-Pr, nos dias 04 e 05 de maio de 2016, com finalidade de participar do IV Fórum Licitações Segundo o Tribunal de Contas do Paraná, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias de 60% (sessenta por cento) na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 555,84 (quinhentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para os servidores mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 03 de maio de 2016.

  
**Pedro Ignácio Zeffrin**  
**Presidente**